



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3610/07, de 21 de novembro de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.968/2007, de 21 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95,73 (noventa e cinco reais e setenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.027	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FUMAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 742	95,73
TOTAL			95,73

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de repasses Fundo a Fundo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, já repassados ao município, para execução de diversos programas sociais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o órgão repassador, além dos rendimentos de aplicação financeira, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
1325.01.10.27	BB - c/c 11388-3-Programa Sentinela	0,00	95,73	0,00	95,73
TOTAL		0,00	95,73	0,00	95,73

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365